

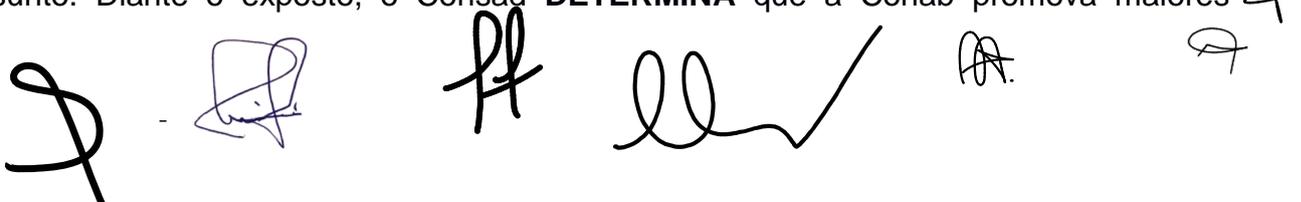
**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB NO ANO DE 2023.**

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, com início às 9:30h, na Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), realizou-se, de forma virtual e utilizando a ferramenta Google Meet, a 2ª (segunda) Reunião Ordinária do Conselho de Administração (Consad), da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, Lote 69, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, **NIRE/NIRC n.º 5350000093-3, CNPJ n.º 26.461.699/0001-80**. Estiveram presentes os Conselheiros **Maximiliano Ferreira Tamer, Humberto César Mota Maciel**, representantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); **Newton Araújo Silva Júnior**, representante dos empregados da Conab; **Eudes de Gouveia Varela e Luis Alberto Cecílio**, Conselheiros Independentes; **José Angelo Mazzillo Junior**, representante do Ministério da Economia. E, para prestar esclarecimentos os senhores: **Guilherme Augusto Sanches Ribeiro**, Diretor-Presidente da Conab (Presi), respondendo também pela Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização (Diafi) e Diretoria de Informações Agropecuárias e Políticas Agrícolas (Dipai). **Marcus Vinicius Morelli**, Diretor-Executivo da Diretoria de Gestão de Pessoas (Digep), respondendo também pela Diretoria de Operações e Abastecimento (Dirab); **Danilo Cardoso Sequeira**, Gerente da Gerência de Finanças e Administração (Gefad-RJ), da Superintendência Regional do Rio de Janeiro (RJ); **Tarciso Romulo Melo de Almeida**, Procurador-Geral Substituto (Proge); **Luciano Corcino do Nascimento**, Superintendente da Superintendência de Administração (Supad); **Clayton David dos Santos**, Superintendente da Superintendência de Orçamento e Finanças (Suofi); **Jorge Oliveira Correia Junior**, Superintendente da Superintendência de Estratégia e Organização (Suorg); Toda a documentação para a reunião foi disponibilizada aos Conselheiros pelo ConabCloud. O Presidente Maximiliano cumprimentou os presentes e deu início a reunião.

**1. DELIBERAÇÃO. 1.1. Direx/Diafi – DEL nº 2/2023. Autorização do Consad para doação das edificações, dos equipamentos e dos bens móveis da Conab alocados na Unidade Frigorífica do Irajá-RJ, cedidos definitivamente à Ceasa, com as consequentes baixas patrimonial e contábil.** Após análise da matéria e



esclarecimentos dos Srs. Danilo Cardoso, Gerente da Gefad (RJ), Tarciso Romulo, Procurador-Geral substituto e Luciano Corcino, Superintendente da Supad, o Consad, por unanimidade, deliberou por **RETIRAR A MATÉRIA DE PAUTA** para melhor instrução da matéria, pois, conforme esclarecimentos dos representantes das áreas responsáveis, trata-se de baixa patrimonial e contábil, apenas, não há que se falar em doação. Além disso, faz-se necessária a inclusão de documentação complementar, tais como o Laudo de Vistoria e a relação dos bens. **2. CONHECIMENTO. 2.1. Direx/Presi – CON nº 6/2023 - Informações quanto ao Plano de Ação do Cibrius em atendimento ao Ofício nº 62849/2021-TCU/Seproc.** O Consad tomou conhecimento da matéria e nada destacou. **2.2. Direx/Diafi – CON nº 7/2023 - Acompanhar a execução do Plano de Investimentos – 4º trimestre/2022.** Após os esclarecimentos do Sr. Clayton, Superintendente da Suofi, o Consad tomou conhecimento da matéria e nada destacou. **2.3. Direx/Presi – CON nº 8/2023. Acompanhar a execução do Plano de Negócios, o Planejamento Estratégico (Estatuto Social - art. 62, inciso XVI) e fiscalizar o cumprimento das metas e resultados específicos a serem alcançados pelos membros da Diretoria Executiva – 4º trimestre/2022 (Estatuto Social - art. 62, inciso XXXVIII).** O Consad tomou conhecimento da matéria, mediante apresentação do Sr. Jorge, Superintendente de Estratégia e Organização (Suorg), e nada destacou. **3. FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA - Direx. 3.1. REUNIÕES ORDINÁRIAS DA DIRETORIA EXECUTIVA. 3.1.1. Ata da 1.591ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, de 6/12/2022.** Após o exame da referida Ata, o Consad destaca o item 1.3. Voto Dipai nº 15/2022. Celebração do Termo de Acordo sobre Propriedade Intelectual e Participação nos Resultados da solução tecnológica desenvolvida pelas instituições Conab e Instituto Federal Goiano – IF/Goiano, o qual teve origem com a celebração do Termo de Execução Descentralizada (TED), e **DETERMINA** que a Conab promova maiores esclarecimentos em relação ao referido TED, na 3ª ROCA de 2023. **3.1.2. Ata da 1.592ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, de 13/12/2022.** Após o exame da referida Ata, o Consad destaca o item 1.2. Voto Diafi nº 63/2022. Proposta de revisão de valores das diárias pagas aos Diretores, Conselheiros, Empregados e Convidados. O Conselheiro Newton considera que a deliberação poderia ter sido decidida pela próxima gestão e solicita esclarecimentos em relação ao caráter de emergência para deliberar sobre o assunto. Diante o exposto, o Consad **DETERMINA** que a Conab promova maiores



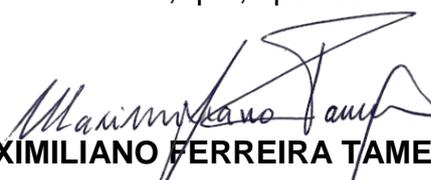
esclarecimentos em relação à matéria, na 3ª ROCA de 2023. **3.1.3. Ata da 1.593ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, de 22/12/2022.** Após o exame da referida Ata, o Consad destaca o item 1.3. Voto Digep nº 18/2022. Regulamentação para assunção de cargos de gestão na Companhia – Prazos de gestão para Superintendentes, Gerentes e cargos de mesmo nível hierárquico. O Conselheiro Newton considera que a deliberação poderia ter sido decidida pela próxima gestão e solicita esclarecimentos em relação ao caráter de emergência para deliberar sobre o assunto. Diante o exposto, o Consad **DETERMINA** que a Conab promova maiores esclarecimentos em relação à matéria, na 3ª ROCA de 2023. **3.1.4. Ata da 1.594ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, de 29/12/2022.** Após o exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **3.2. REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS DA DIRETORIA EXECUTIVA. 3.2.1. Ata da 306ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva, de 15/12/2022.** Após o exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **4. ACOMPANHAMENTO DO CONSELHO FISCAL E DOS COMITÊS E ÓRGÃOS VINCULADOS AO CONSAD. 4.1. EXAMES DAS ATAS DO CONSELHO FISCAL.** Não há Atas do Confis para análise. **4.2. ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO COMITÊ DE AUDITORIA.** Não há Atas do Coaud para análise. **4.3. NOTAS TÉCNICAS DO COMITÊ DE AUDITORIA.** Não há Notas Técnicas do Coaud para análise. **5. RELATÓRIOS. 5.1. RELATÓRIOS ESTATUTÁRIOS. 5.1.1. Avaliar a aplicação do código de conduta, a sua disponibilização aos empregados e à administração, bem como a realização de treinamento periódicos sobre o assunto - 4º trimestre/2022.** O Consad tomou conhecimento do referido Relatório e nada destacou. **5.2. OUTROS RELATÓRIOS. 5.2.1. Controle das determinações do Consad.** O Consad tomou conhecimento do controle das determinações do Consad, e nada destacou, dispensando a apresentação da Auditoria Interna. **5.2.2. Conhecer a evolução dos passivos contingentes (cível, trabalhista, tributário, ambiental, dentre outros), o risco de perda e as medidas de natureza jurídica adotadas pela Companhia – 4º trimestre/2022.** O Consad tomou conhecimento do referido Relatório e nada destacou. **5.2.3. Verificar a situação legal dos imóveis da Companhia – 2º Semestre/2022.** O Consad tomou conhecimento do referido Relatório e nada destacou. **5.2.4. Identificar a existência de ativos não de uso próprio da Companhia e avaliar a necessidade de mantê-los.** O Consad tomou conhecimento do assunto e nada destacou. **5.2.5. Acompanhar os Relatórios fornecidos pela Corregedoria-Geral – 2º Semestre/2022**



O Consad tomou conhecimento do referido Relatório e nada destacou. **6. ACOMPANHAMENTO DO ATENDIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - RDET. 6.1. Direx/Diafi – RDET 27/2022. Plano de Ação para saneamento das inconformidades apontadas pela Auditoria Interna, Auditoria Externa e Coaud – 1º trimestre/2022.** O Consad tomou conhecimento do referido Plano de Ação e considerou a **DETERMINAÇÃO ATENDIDA**, no entanto aguarda a conclusão das ações para saneamento das inconformidades das demonstrações contábeis relativas ao 1º trimestre/2022. **7. ASSUNTOS GERAIS. 7.1. Conhecer as atividades da Auditoria Interna.** O Consad dispensou a participação da Auditoria Interna, nesta reunião. **7.2. Conhecer as atividades informadas pelo Diretor-Presidente da Conab (Estatuto Social, art. 74, inciso IX).** O Sr. Guilherme, Diretor-Presidente da Conab, acompanhado do Diretor-Executivo da Digep, Sr. Marcus Morelli, apresentaram ao Conselho as atividades desenvolvidas pela Companhia, nos meses de janeiro e fevereiro/2023, destacando: a) Comitê Executivo de Tecnologia da Informação; b) Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2019/2021 e 2021/2023; c) Decreto nº 11.396, de 21/1/2023; d) Atualização sobre a situação dos Hortomercados Humaitá e Leblon; d) Status da execução orçamentária: Em relação ao pagamento do imposto de renda pela Conab, no valor de 5 milhões, em virtude de valores recebidos no exercício de 2022, o Consad **DETERMINA** que a Direx encaminhe a demanda à Proge para tentar reaver este pagamento, considerando ser de rendimento tributável, e ter sido suplementado de forma equivocada. e) Estudos de mercado do pequi, mangaba e macaúba; f) Atualização do Benefício de Assistência à Saúde – BAS; g) TED nº 08/2021; h) MP 957 – Emendas Parlamentares. O Consad parabenizou a atuação da Direx, especialmente na condução dos trabalhos nos Hortomercados Humaitá e Leblon, Acordo Coletivo de Trabalho – ACT e Benefício de Assistência à Saúde – BAS. **7.3. Ofício SEI nº 7953/2023/ME. Assembleia Geral Ordinária da Conab.** O Consad tomou conhecimento do referido Ofício e nada destacou. **7.4. Ofício Interno Sucor nº 30/2023. Resolução CGPAR nº 46, de 31 de janeiro de 2023.** O Consad tomou conhecimento da Resolução CGPAR nº 46/2023 e nada destacou. **7.5. Resultado da Avaliação de Desempenho dos Administradores, Comitê de Auditoria e Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - Exercício de 2021.** O Consad tomou conhecimento do Resultado da Avaliação de Desempenho dos Administradores, Comitê de Auditoria e Comitê de Pessoas,



Elegibilidade, Sucessão e Remuneração referente ao exercício de 2021 e solicita que as áreas que não atingiram percentual máximo, elaborem Plano de Ação, dando conhecimento ao Conselho, referente aos pontos de melhoria. **7.6. Realizar a auto avaliação anual de seu desempenho, sob supervisão do Presidente do Conselho de Administração (Estatuto Social, art. 62, XXVI).** **7.7. Avaliar os membros da Diretoria Executiva da Companhia (Estatuto Social, art. 62, XXXVII).** **7.8. Avaliar os membros do Comitê de Auditoria e do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (Estatuto Social, art. 62, XXXVII).** Em atendimento ao Estatuto Social, a avaliação de desempenho dos Administradores e dos membros do Comitê de Auditoria e do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, referente ao exercício 2022, deverá ser realizada pelos membros do Consad, sob coordenação do Presidente. A Coest informou que os formulários de avaliação serão encaminhados nos respectivos e-mails dos membros do Consad. Nada mais havendo a tratar, o senhor Maximiliano Ferreira Tamer, Presidente do Conselho de Administração da Conab, agradeceu a presença dos participantes e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Edinete Xavier de Miranda, Secretária, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros e por mim.



**MAXIMILIANO FERREIRA TAMER**

Presidente



**JOSÉ ANGELO MAZZILLO JUNIOR**

Conselheiro



**EUDÉS DE GOUVEIA VARELA**

Conselheiro



**LUIS ALBERTO CECÍLIO**

Conselheiro



**NEWTON ARAÚJO SILVA JÚNIOR**

Conselheiro



**HUMBERTO CÉSAR MOTA MACIEL**

Conselheiro



**EDINETE XAVIER DE MIRANDA**

Secretária